

Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



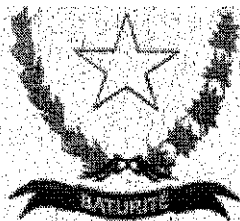
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.09.30.001/TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADO NA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE AÇUDINHO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro, às 10:00 Horas, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: - HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA - Presidente e os membros DAVIS JALES LEITE e FRANCISCO MESSIAS DA SILVA FILHO e o Engenheiro Civil Tibério Vieira Sampaio CREA/CE nº 334036, e ainda participando as empresas habilitadas: **1. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 2. L DE O TABOSA OBRAS -ME ; 3. CONSTRUTORA COMAR LTDA; 4. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS; 5. JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ; 6. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP**, todas não se fazendo representar no presente certame. Com observância às disposições contidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.09.30.001, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRAS DE CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADO NA ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADE AÇUDINHO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**, e na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité-CE, deu prosseguimento ao procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, analisando e verificando se as propostas apresentadas pelas empresas participantes encontravam-se em conformidade com o Edital de TOMADA DE PREÇO em pauta. As propostas de preços das empresas participantes habilitadas: **1. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 2. L DE O TABOSA OBRAS -ME; 3. CONSTRUTORA COMAR LTDA; 4. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS; 5. JRN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 6. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP** encontram-se **CLASSIFICADAS** para o Lote Único cotados em suas propostas de preços, pois apresentaram as propostas de preços em perfeita consonância com todas as predisposições insculpidas na peça editalícia, bem como os valores cotados restarem abaixo do Orçamento e ainda pela perfeita obediência a todos os critérios técnicos de referência insculpidos ao Projeto Básico elaborado pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Baturité.

De acordo com os critérios estabelecidos no Edital que originou o presente certame, tem-se por vencedora a empresa classificada de MENOR PREÇO CLASSIFICADA: **ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com o valor global para o Lote Único de R\$ 81.307,49 (Oitenta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos). A Comissão



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



de licitação divulgará o resultado em jornal de grande circulação no Estado. Após a divulgação do resultado, será aberto prazo recursal, previsto no artigo, 109, inciso I, alínea "b" da Lei das Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Baturité/CE, 10 de dezembro de 2019.

Hisadora Maria Paixão Silva
Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Davis Jafes Leite
Davis Jafes Leite
Membro

Francisco Messias da Silva Filho
Francisco Messias da Silva Filho
Membro

Tibério Vieira Sampaio
Tibério Vieira Sampaio
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CE 334036